



### MANUAL DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

#### DA APRESENTAÇÃO

O Manual de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Enfermagem das Faculdades Unidas do Vale do Araguaia tem como intuito servir de orientação para os acadêmicos no que se refere: aos objetivos do Estágio Curricular Supervisionado, deveres do Estagiário, responsabilidades e atribuições dos acadêmicos, do Profissional Supervisor de Estágio Curricular Supervisionado da IES e do Coordenador de Curso. Também contém orientações relativas ao processo avaliativo, plano de atividades e documentos necessários ao desenvolvimento do Estágio Curricular Supervisionado, devendo o acadêmico buscar a orientação do Profissional Supervisor de Estágio da IES, antes de seu início e de qualquer preenchimento dos documentos.

#### DOS OBJETIVOS

##### OBJETIVO GERAL:

Proporcionar ao acadêmico uma vivência acerca dos processos de saúde/doença das comunidades, observando também a organização administrativa e social, assim o acadêmico adquirirá um senso crítico em relação à doença, ao doente e às instituições que prestam serviço de saúde.

##### OBJETIVO ESPECÍFICO:

1. Oferecer a oportunidade de aplicabilidade dos métodos e técnicas apreendidos em sala de aula;
2. Consolidar a capacitação do acadêmico para dominar o processo de comunicação, de gerenciamento e operacionalização prática dos serviços de saúde;
3. Proporcionar condições reais de trabalho, onde o acadêmico possa vivenciar um confronto entre o que lhe foi orientado em sala de aula com a realidade das instituições de saúde;
4. Criar vínculos e compromissos sociais que facilitem sua inserção social e atuação profissional;



5. Proporcionar espaços para a intervenção na realidade, tornando o futuro profissional mais consciente, crítico e cidadão;
6. Subsidiar o NDE do Curso de Enfermagem com informações que permitam adaptações e reformulações curriculares, quando necessárias;
7. Promover a integração entre as Faculdades Unidas do Vale do Araguaia e a comunidade.

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Curso de Enfermagem das Faculdades Unidas do Vale do Araguaia está fundamentado sob as seguintes bases legais

- Constituição Federal Brasileira de 1988;
- Lei 7498/86 – Lei do Exercício Profissional;
- Decreto 94.406/87 – Decreto do Exercício Profissional;
- Lei 8080/90 – Lei Orgânica da Saúde;
- Lei 8142/90 - Lei Orgânica da Saúde;
- Lei 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Parecer CNE/CES Nº. 1.133/2001 – dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Enfermagem, Medicina e Nutrição;
- Resolução CNE/CES Nº. 03/2001 – Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Enfermagem;
- Resolução CNE/CES Nº. 04, de 6 de abril de 2009 – Dispõe sobre carga horária mínima para o Curso;
- Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 – Dispõe sobre os estágios de estudantes.



## **DAS COMPETÊNCIAS**

### **1. Coordenador do Curso:**

- I - realizar seleção dos campos de Estágio Curricular Supervisionado;
- II - organizar a formalização do Estágio Curricular Supervisionado, mediante celebração de convênio diretamente com a unidade concedente de Estágio;
- III - Organizar o planejamento, o desenvolvimento e a avaliação da realização dos Estágios Curriculares Supervisionados. A sistemática de encaminhamento dos acadêmicos obedecerá critérios estabelecidos pela Coordenação do Curso, os quais determinarão a prioridade para escolha do campo de estágio, segundo o cronograma do curso, bem como a formação dos grupos e horários dos estágios.
- IV - Baixar normas e instruções aos Profissionais Supervisores de Estágio;
- V - Designar o Profissional Supervisor de Estágio Curricular Supervisionado;
- VI - Acompanhar e orientar o trabalho do Profissional Supervisor de Estágio responsável pelo Estágio Curricular Supervisionado;
- VII - Elaborar, em conjunto com o Profissional Supervisor de Estágio, o manual do Estágio Curricular Supervisionado, bem como apresentá-lo ao NDE - Núcleo Docente Estruturante para sua aprovação;
- VIII - Oportunizar, junto ao Profissional Supervisor de Estágio e ao acadêmico a realização de Seminários e Fóruns de articulação dos Campos de Estágios, que venham ao encontro do desenvolvimento profissional dos acadêmicos;
- IX - Apresentar o presente regulamento à Coordenação de Estágio Curricular Supervisionado e ao NDE para sua aprovação e homologação.



X - Discutir e orientar com o Profissional Supervisor de Estágio Curricular Supervisionado sobre as condições que este deverá acompanhar a realização do Estágio Curricular Supervisionado;

XI - Avaliar a adequação da Instituição concedente do Estágio Curricular Supervisionado quanto à capacidade de proporcionar um ambiente que disponibilize atividades necessárias para o cumprimento dos objetivos constante neste regulamento;

XII - Acompanhar o desenvolvimento do Estágio Curricular Supervisionado através de supervisão indireta, através de contato frequente com o Profissional Supervisor de Estágio;

XIII - Promover reunião com acadêmicos, Profissionais Supervisores de Estágio e Instituições Concedentes quando se fizer necessário.

## **2. Coordenador de Estágio do Curso**

I – Baixar normas e instruções aos Profissionais Supervisores de Estágio;

II – Organizar, coordenar e supervisionar/avaliar as atividades de Estágio Curricular Supervisionado nos cursos da IES;

III - Divulgar as vagas existentes para campo de Estágio Curricular Supervisionado;

IV – Firmar Termo de Convênio com a unidade concedente de Estágio Curricular Supervisionado;

VI - Manter contatos e realizar visitas às instituições conveniadas para maior integração entre estas e as Faculdades Unidas do Vale do Araguaia;



### 3. Profissional Supervisor de Estágio Curricular Supervisionado

I – Elaborar o plano de atividades do Estágio Curricular Supervisionado de acordo com as normas, rotinas e filosofias das instituições concedentes e etapas do estágio anexando-o ao termo de compromisso;

II – Realizar efetivo acompanhamento e verificação do cumprimento da carga horária, bem como atribuir notas que serão resultantes dos instrumentos de avaliação;

III – Organizar, coordenar e supervisionar as atividades de Estágio Curricular Supervisionado;

IV – Orientar e assessorar os estagiários, fornecendo-lhes, sempre que necessário, subsídios para a formulação de programas de trabalho e relatórios individuais;

V - Dar conhecimento periódico à Coordenadoria Geral de Estágios, do desenvolvimento das atividades de Estágio e apresentar, relatório geral das atividades realizadas pelo grupo de estagiários;

VI – Elaborar registro de atividades realizadas nos campos de estágios e possíveis intercorrências;

VII – Fixar os cronogramas e os prazos das atividades de Estágio Curricular Supervisionado;

VIII – Entregar, até o quinto dia útil, após o encerramento da etapa do Estágio Curricular Supervisionado, a avaliação e/ou relatório do acadêmico, ou sempre que for solicitado pela Coordenação do Curso e pelo Coordenador de Estágio Curricular Supervisionado das Faculdades Unidas do Vale do Araguaia;



IX - Orientar e Supervisionar o número máximo de acadêmicos, de acordo com a Resolução do Cofen N°371/2010;

X - Organizar e manter atualizada a documentação dos acadêmicos estagiários, bem como entregar Portifólio, contendo as fichas e relatórios elaborados pelos acadêmicos no decorrer dos Estágios, na Coordenação do Curso, para conferência e arquivamento de todos os documentos referentes às atividades de Estágio Curricular Supervisionado.

### CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

Serão considerados aceitos para a realização de estágio os acadêmicos que estiverem:

- Regularmente matriculados no ano letivo de realização dos Estágios;
- Aprovados em todas as disciplinas dos anos anteriores, não podendo haver nenhuma dependência;
- Ter assinado o Termo de Compromisso, firmado entre ele, a parte Concedente do Estágio e as Faculdades Unidas do Vale do Araguaia.

### DOS DEVERES DO ESTAGIÁRIO

#### a) Da apresentação pessoal e uniforme:

O Acadêmico deverá apresentar-se uniformizado no local de Estágio Curricular Supervisionado, no mínimo, 10 (dez) minutos antes do início das atividades. Será exigido:

- Uso de calça comprida e blusa, ambas na cor branca;
- Jaleco branco, comprido, cobrindo o terço superior da coxa, o mesmo deverá permanecer fechado, quando em uso, conforme modelo estipulado pela IES;
- Sapatos fechados, de material que não seja de tecido ou nylon, de cor branca, com no máximo 2 a 3 cm de salto;



- Material de bolso completo, conforme descrito no regulamento de Estágio Curricular Supervisionado;
- É obrigatório o uso de relógio de ponteiro;
- O crachá é de uso obrigatório em local visível (sobre o bolso superior do jaleco).

### **b) Quanto à conduta e comportamento:**

- Os cabelos devem estar sempre limpos, penteados e rigorosamente presos;
- As unhas curtas, limpas e com esmalte transparente;
- Não será permitido o uso de anéis, pulseiras e correntes (será permitido apenas o uso de adornos discretos);
- Não será permitido o uso de saias, calças colantes e/ou transparentes, nem calça de pescador. Usar roupas, respeitando o pudor, conforme normas das Faculdades Unidas do Vale do Araguaia;
- Acadêmico do sexo masculino deverá estar com barba feita;
- Observar normas da Instituição na qual se desenvolvem as atividades de Estágio Curricular Supervisionado;
- O acadêmico deverá recusar qualquer tipo de gratificação pelo trabalho prestado em campo de práticas;
- Evitar manifestações barulhentas em qualquer recinto da Instituição;
- Se for observada, pelo preceptor, uma situação em que o acadêmico esteja alcoolizado ou drogado, o mesmo será reprovado no estágio;
- O acadêmico não poderá portar aparelho celular em campo de práticas;
- Não será permitido fumar em ambiente de saúde. É extremamente proibido consumir bebidas alcoólicas, usar drogas ilícitas, no ambiente de Estágio;



- O acadêmico deverá respeitar as orientações acima, não sendo permitido nenhum outro vestuário diferente dos citados.

### c) Da responsabilidade com o material

O acadêmico deverá providenciar para todos os estágios os seguintes materiais:

- Caneta azul ou preta;
- Caneta vermelha;
- Lápis;
- Borracha;
- Régua;
- Caderneta de anotações;
- Garrote;
- Termômetro;
- Tesoura sem ponta e afiada;
- Relógio com ponteiros de segundos;
- Esfignomanômetro;
- Estetoscópio;
- Fita-métrica;
- Lanterna;



### d) Responsabilidades dos Acadêmicos Estagiários

Cabe ao acadêmico cumprir rigorosamente as normas apresentadas pela Instituição:

- Não fumar dentro das instituições, somente em locais permitidos;
- Respeitar o código de ética de Enfermagem, no que diz respeito à discricção, atitude profissional e sigilo;
- O acadêmico é responsável em desempenhar suas atividades com responsabilidade, evitando erros técnicos, caso ocorram, os mesmos serão julgados pelo Profissional Supervisor de Estágio Curricular Supervisionado da IES, pela Chefia de Enfermagem da Instituição Concedente do Estágio, pelo Coordenador de Estágio e pelo Coordenador de Curso;
- O acadêmico que causar danos à saúde do paciente será responsabilizado;
- Erros técnicos graves, cometidos por estagiários em desempenho de atividade para o qual estava habilitado, serão julgados pelo Profissional Supervisor de Estágio Curricular Supervisionado da IES e pelo Coordenador de Curso com as penas previstas a seguir:
  - Advertência verbal;
  - Advertência escrita;
  - Reprovação no estágio;
- A quebra ou dano dos materiais utilizados no período de estágio serão avaliados pelo Profissional Supervisor de Estágio Curricular Supervisionado da IES, pela chefia de Enfermagem da Instituição concedente do Estágio. Conforme avaliação acima, o acadêmico responderá pelos danos ocorridos.



- O acadêmico deve sociabilizar-se e ter a capacidade de estabelecer e manter contatos com o cliente, colegas e equipe tratando todos com equidade. Caso não respeite este critério o mesmo será penalizado conforme orientações do Profissional Supervisor de Estágio Curricular Supervisionado da IES;
- O acadêmico deverá respeitar a pontualidade para o início do Estágio Curricular Supervisionado, sendo que é de sua responsabilidade estar 10 minutos antes do início das atividades de estágio, com a finalidade de preparar o material pessoal que irá utilizar. É exigido 100% do cumprimento da carga-horária no Estágio, ou seja, as faltas serão obrigatoriamente repostas. O não cumprimento da carga horária determinada para o Estágio implicará em reprovação, devendo o acadêmico realizá-lo novamente, salvo em casos que impliquem em questões comprovadas e analisadas pela Coordenação do Curso e pelo Coordenador de Estágio Curricular Supervisionado do Curso;
- A Solicitação para reposição deve ser feita na secretaria acadêmica após 48 horas da finalização da etapa de estágio, mediante a comprovação;
- O acadêmico deve protocolar a solicitação via formulário na secretaria acadêmica constando em anexo o documento comprobatório. A secretaria acadêmica deverá enviar a solicitação para o Coordenador de Estágio Curricular Supervisionado de Enfermagem;
- O Coordenador de Estágio Curricular Supervisionado e o Coordenador do Curso de Enfermagem terão 48 para emitir o parecer (deferido ou indeferido), e enviar para secretaria acadêmica e tesouraria para que o acadêmico realize o pagamento da reposição;
- Os documentos aceitos para análise de informativo de falta ao Estágio são os seguintes: Laudo médico e/ou atestado médico, juntamente com a ficha de atendimento da instituição com o número de registro no órgão, atestado de óbito de parentes de primeiro grau; Licença maternidade, Convocação da Justiça;



## FACULDADES UNIDAS DO VALE DO ARAGUAIA

Rua Moreira Cabral, 1.000 – Setor Mariano  
78.600-000 – Barra do Garças – MT.  
Tel/Fax: (0xx66)3401-1602  
Site: [www.univar.edu.br](http://www.univar.edu.br)

- O acadêmico só poderá reprovar em dois campos de estágio. Acontecendo a reprovação acima deste limite, o acadêmico ficará impossibilitado de concluir o restante dos estágios, o mesmo deverá se adequar à matriz curricular em vigência do curso para cursar o estágio no ano seguinte, não podendo colar grau no ano letivo em andamento;
- Para marcar a reposição de Estágio Curricular Supervisionado, o acadêmico deve informar previamente o Coordenador de Estágio do Curso de Enfermagem;
- O cumprimento da carga horária dos campos de estágios onde o acadêmico foi reprovado, poderá ser cumprido mediante pagamento das horas - aula do Profissional Supervisor de Estágio Curricular Supervisionado da IES, sendo este profissional indicado pela Coordenação do Curso e pela Coordenação de Estágio do Curso. Os estágios custeados pelo acadêmico serão realizados em horários que não interfiram na realização dos estágios regulares;
- O acadêmico deverá informar a Coordenação do Estágio do Curso de Enfermagem, a data de sua falta e a matéria a ser abordada em campo de estágio;
- O acadêmico que faltar à reposição das atividades de Estágio será reprovado;
- O acadêmico poderá repor a etapa mediante deferimento do pedido e pagamento da (s) hora(s) aula. O acadêmico terá 48 horas para realizar o pagamento após o deferimento.
- É de responsabilidade do acadêmico pagar a reposição das atividades de Estágio, com valor de R\$ 15,00 (quinze reais) a hora – aula;
- O acadêmico que não apresentar justificativa de qualquer falta na etapa fica impedido de realizar as reposições, e automaticamente é considerado reprovado;
- A reposição será paralela a etapa de Estágio que está sendo cumprida, fica a critério do Coordenador de estágio e da coordenação do Curso os horários e turno da reposição;
- Acima de 25% de ausência no cumprimento da carga horária o acadêmico deverá repor toda a etapa mediante solicitação na secretaria acadêmica com os documentos comprobatórios em anexo e deferimento do Coordenador do Curso de Enfermagem e Coordenador de Estágio Curricular Supervisionado.



## FACULDADES UNIDAS DO VALE DO ARAGUAIA

Rua Moreira Cabral, 1.000 – Setor Mariano  
78.600-000 – Barra do Garças – MT.  
Tel/Fax: (0xx66)3401-1602  
Site: [www.univar.edu.br](http://www.univar.edu.br)

- O pagamento da reposição de Estágio tem que ser realizado nas Faculdades Unidas do Vale do Araguaia, mediante protocolo registrado entre o Coordenador de Estágio e a Secretaria Acadêmica;
- Quando o acadêmico repuser as horas de Estágio, as faltas serão abonadas pelo Coordenador de Estágio do Curso de Enfermagem;
- O acadêmico deverá concluir a programação do estágio dentro do prazo estabelecido, não havendo prorrogação e nem antecipação das etapas de estágio;
- O acadêmico terá direito a 15 minutos de intervalo, por dia de estágio, sendo que o mesmo fica a critério do Profissional Supervisor de Estágio Curricular Supervisionado e da Instituição;
- Caso o acadêmico cause algum dano material à unidade concedente de estágio, será de sua inteira responsabilidade ressarcir o prejuízo causado;
- É vetado ao acadêmico circular nas dependências da Instituição concedente de Estágio fora do período de realização de suas atividades;
- É de responsabilidade do acadêmico estabelecer uma relação entre o conteúdo teórico e a prática;
- Fica vetado o aproveitamento de atividades para cumprimento de carga horária do estágio, em qualquer situação.
- Qualquer reclamação, solicitação ou reivindicação relacionada ao estágio deverá ser dirigida diretamente ao Profissional Supervisor de Estágio Curricular Supervisionado;
- O acadêmico deverá cobrir os custos de transportes para o local destinado aos estágios supervisionados ou atividades práticas;
- O acadêmico será responsabilizado por qualquer dano causado às vestimentas cedidas pelas Faculdades Unidas do Vale do Araguaia para realização de estágios de CENTRO CIRÚRGICO E UTI;
- O acadêmico deve entregar as vestimentas concedidas pelas Faculdades Unidas do Vale do Araguaia para realização de estágios de CENTRO CIRÚRGICO E UTI em horários e datas determinadas pela Instituição, o atraso implicará em multas;



- O acadêmico se compromete a cuidar e zelar das vestimentas cedidas pelas Faculdades Unidas do Vale do Araguaia, o mesmo não acontecendo, ele tem a obrigação de ressarcir a Faculdades Unidas do Vale do Araguaia com valores a serem determinados pela IES;
- A vestimenta para realização dos estágios de UTI e CENTRO CIRÚRGICO tem que ser aprovadas pela Coordenação do Curso e pelo Coordenador de Estágios;
- É de responsabilidade do acadêmico providenciar sua vacinação e regularização do cartão de vacina. Aquele que não estiver com o cartão de vacina regularizado não poderá participar das atividades de Estágio;

### DA AVALIAÇÃO

Entende-se a avaliação da aprendizagem como um processo que acompanha o desenvolvimento das competências e habilidades propostas pelo Curso e descritas no PPC, assim, para fins de avaliação no Estágio, serão considerados o desempenho geral e específico de cada acadêmico em cada etapa de Estágio, de acordo com os objetivos específicos definidos pelo Profissional Supervisor de Estágio Curricular Supervisionado da IES, concretizando assim um componente de avaliação contínuo, não podendo este ser inferior a 7,0 (sete). O desempenho geral e específico do acadêmico deve ser preenchido na sua ficha de avaliação, pelo Profissional Orientador/Supervisor de Estágio Curricular Supervisionado da IES.

A classificação final de cada etapa de Estágio será expressa numa escala numérica de ZERO a DEZ, atribuída pelo Profissional Supervisor de Estágio Curricular Supervisionado da IES, ponderando:

- O parecer quali-quantitativo do desempenho do Estagiário;
- A avaliação quantitativa atribuída aos trabalhos acadêmicos solicitados;



### SITUAÇÕES OBSERVÁVEIS:

- Comportamento no campo de estágio;
- Qualidade nos Procedimentos executados;
- Iniciativa;
- Conhecimento;
- Humanização na assistência a saúde;

Considerar-se - á aprovado o acadêmico que obtiver média igual ou superior a 7.0 (sete), no Estágio Curricular Supervisionado. Nas condições em que o acadêmico não obtiver a referida média será considerado reprovado. Segue em anexo os critérios de avaliação.





## FACULDADES UNIDAS DO VALE DO ARAGUAIA

Rua Moreira Cabral, 1.000 – Setor Mariano  
78.600-000 – Barra do Garças – MT.  
Tel/Fax: (0xx66)3401-1602  
Site: www.univar.edu.br

Critérios de Avaliação			
Nº	CRITÉRIOS- C	SITUAÇÕES OBSERVÁVEIS	Avaliação
			Pontos atribuídos por critérios
C1	COMPORTAMENTO NO CAMPO DE ESTÁGIO	Cumpra a jornada de trabalho e horários pré estabelecidos	0 A 2
		Mantém relacionamento social e harmonioso com os colegas e equipe de saúde	
		Apresentação pessoal (Apresenta-se adequadamente trajado, compatíveis com o ambiente?)	
C2	QUALIDADE NOS PROCEDIMENTOS EXECUTADOS	Executa os trabalhos sem necessidade de refazê-los em função de erros, evitando deixar pendências.	0 A 2
		Executa técnicas de enfermagem de forma que não cola em risco a saúde dos pacientes e profissionais	
C3	INICIATIVA	Tem iniciativa de ajudar o paciente	0 A 2
		Tem a iniciativa de adquirir novos conhecimentos e habilidades no campo de estágio	
		Apresenta iniciativa para executar tarefas propostas pelo professor.	
C4	CONHECIMENTO	Apresenta conhecimento técnico e científico	0 A 2
		Apresenta habilidades para execução das técnicas de enfermagem	
		Aplica adequadamente a terminologia científica	
C5	A HUMANIZAÇÃO NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE	Trabalha com a humanização na assistência a saúde com pacientes e familiares	0 A 2